



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

1/3

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Requisitante*:

DARAD

Número do Processo*:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Houve Publicação de Designação?

Escolher
um item.

Responsável Requisitante*:

Fabio Zuazo Maia Ribeiro

Lotação*:

DARAD

Responsável DGC*:

Iury de Oliveira Amorim

Lotação*:

DGC

DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)

Presidente:

Fabio Zuazo Maia Ribeiro

Lotação*:

DARAD

Servidor Integrante 1:

Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva

Lotação*:

DINFRA

Servidor Integrante 2:

Paulo Vitorio Cavalcante Filho

Lotação*:

DIACI

Servidor Integrante 3:

Juliana Campos Wanderley Padilha

Lotação*:

DCA

Servidor Integrante 4:

Cleógenes Rizzo

Lotação*:

PROCURADORIA

Servidor Integrante 5:

Alessandra Moreira Campos ou outro servidor

Lotação*:

SUBDIREÇÃO

Servidor Integrante 6:

Iury de Oliveira Amorim

Lotação*:

DGC

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA(Preenchimento Obrigatório)

- Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

Atualmente o corpo técnico de Engenharia está envolvido com atividades de fiscalização de obras, reformas, elaboração de projetos, orçamentos, pareceres técnicos e manutenção predial.

O que envolve uma variedade de atividades técnicas, algumas delas, apesar de haver o conhecimento técnico do corpo de engenharia e arquitetura atual, ficam limitadas a disponibilidade da equipe que envolvida em diversas atividades acabam por optar priorizar urgências. Em outras atividades técnicas não há servidores com a formação necessária, como é o caso de Engenheiro Mecânico, de Eletroeletrônica, calculista estrutural entre outros.

Além disso os servidores do órgão possuem limitações de viagens, não sendo humanamente possível vistorias e acompanhamentos diários nas obras de reforma, construção e manutenções nos interiores com a devida periodicidade, acumulando-se com as demais atividades dos respectivos departamentos.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO(Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

Requisitos necessários - Ter equipe qualificada suficiente para atender aos serviços requisitados pelas atividades demandadas.

Padrões mínimos de qualidade - Apresentar CAT (Certidão de Acervo Técnico) nas quantidades mínimas exigidas no Termo de referência.

Esta contratação tem caráter continuado uma vez que os serviços são demandados com frequência.

Duração inicial de 1 ano prorrogável na forma da lei.



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

2/3

LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

O serviço vinha sendo prestado por empresa contratada, as soluções foram delineadas durante a execução contratual anterior, cuja necessidade ainda persiste. O mercado apresenta empresas especializadas capazes de reunir diferentes formações em engenharia e arquitetura, o que possibilita atendimento integral à demanda.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura em apoio ao TJAL. O objeto abrange atividades de elaboração de projetos, cálculos estruturais, vistorias, levantamento de serviços com elaboração de orçamentos, fiscalizações, serviços de engenharia mecânica e elétrica, consultorias e pareceres técnicos, complementando o trabalho do corpo técnico existente.

A escolha justifica-se tecnicamente pela ausência de determinados profissionais no quadro e pela sobrecarga dos profissionais atuais. Economicamente, a contratação é mais vantajosa que provimento por concurso ou temporários, pois permite maior flexibilidade e economia.

Outra questão é que os servidores do órgão não possuem trabalho em formato itinerante, ou seja, pela própria natureza do cargo de analista, não se pode realizar rotas diárias para vistorias e fiscalizações em interiores. Portanto é necessário que haja um profissional com respaldo técnico para elaboração de planilhas de orçamentos, vistorias e acompanhamentos diários dos serviços realizados em cada regional.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

As quantidades foram estimadas com base no contrato anterior, conforme ofício encaminhado pelo DINFRA.

Método de levantamento: Para os demais serviços por demanda, a estimativa foi baseada na informação repassada pela Diretoria de Infraestrutura.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

A estimativa foi elaborada a partir de valores de contratos anteriores do TJ AL e consultas referentes a contratações semelhantes em outros órgãos públicos.

A estimativa tem caráter preliminar, sendo os preços consolidados na fase de pesquisa conduzida pelo Departamento Central de Aquisições, conforme o Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020.



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

3/3

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - a) Ser técnica e economicamente viável;
 - b) Que não haverá perda de escala; e
 - c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

As contratações serão divididas em dois formatos, embora integradas e complementares, pode ser destacada a atividade de Consultoria.

Os serviços de Consultoria, que não há como estimar a necessidade, bem como a variedade da consultoria a ser prestada, deverão ser cadastrados na modalidade Credenciamento. Nesse caso, à medida que forem sendo necessários, serão convocados para a prestação dos serviços, e os valores a serem pagos conforme tabelas oficiais vigentes de honorários profissionais.

Os demais serviços como vistorias, fiscalizações, levantamentos, projetos, entre outros, serão por demanda. No caso, elaborar Termo de Referência que indique critérios de mensuração do serviço demandado e critérios mínimos de apresentação dos serviços a serem realizados.

Portanto este fracionamento é viável técnica e economicamente.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Não há necessidade de contratações correlatas ou aquisições adicionais. O TJAL já dispõe de estrutura administrativa para absorver os serviços contratados.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

A contratação está prevista no PAC nº 185/2025-2026, estando alinhada às diretrizes estratégicas do Tribunal de Justiça de Alagoas.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Garantir continuidade e eficiência nos serviços de engenharia, suprir lacunas técnicas inexistentes no quadro atual, dar celeridade às demandas de manutenção, projetos e pareceres, otimizar recursos financeiros por meio de contratação integrada, promover práticas de sustentabilidade em projetos e soluções técnicas.



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

4/3

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

N/A

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

Serão incluídos critérios de sustentabilidade, tais como: eficiência energética em projetos, priorização de materiais sustentáveis, exigência de descarte ambientalmente correto de resíduos.

Os impactos ambientais diretos são mínimos, restritos à natureza de consultoria e projetos.

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

Considerando a contratação anterior, se faz necessária a atualização da tabela de valores dos serviços abrangendo casos que fogem do padrão, tais como prédios grandes, terrenos, soluções inovadoras.

Serão aprimorados com definição mais clara de indicadores de desempenho e reforço nos critérios de qualidade técnica (CAT's mínimas exigidas).

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara **ser viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

**FABIO ZUAZO MAIA
RIBEIRO:93084**

Assinado de forma digital por
FABIO ZUAZO MAIA RIBEIRO:93084
Dados: 2025.10.13 14:35:21 -03'00'

Cleogenes Santos de

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE

**Alessandra
Moreira Campos**

Assinado de forma digital por
Alessandra Moreira Campos
Dados: 2025.10.14 11:13:53
-03'00'

PAULO VITORIO CAVALCANTE FILHO

Assinado de forma digital por Rodrigo
Evaristo de Oliveira e Silva
DN: cn=Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva,
o=Tribunal de Justiça de Alagoas, ou=DME-
DINFRA, email=rodrigo.evaristo@tjal.jus.br,
c=BR
Dados: 2025.10.14 11:36:54 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20756

**IURY DE
OLIVEIRA
AMORIM**

Assinado digitalmente por IURY DE
OLIVEIRA AMORIM
DN: CN=IURY DE OLIVEIRA AMORIM, O=TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJAL, OU=DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, E=IURYAMORIM@TJAL.JUS.BR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.14 12:43:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0